ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PINDOBA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

PREFEITO: MAXWELL TENORIO CAVALCANTE

LEI Nº 325/2019, de 11 dezembro de 2019.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O PREFEITO do Município de **PINDOBA**, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de PINDOBA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de **2020**, em **R$ 25.848.100,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS)**, distribuídos nas seguintes esferas:

I – Esfera Fiscal – R$ 18.510.381,00 (DEZOITO MILHÕES E QUINHENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS);

II – Esfera da Seguridade Social – R$ 7.337.719,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	**R$ 18.463.423,00**
1.1 - Receita Tributária	R$ 780.062,00
1.2 - Receita de Contribuições	R$ 457.600,00
1.3 - Receita Patrimonial	R$ 276.428,00
1.4 - Receita Agropecuária	R$ -
1.5 - Receita Industrial	R$ -
1.6 - Receita de Serviços	R$ -
1.7 - Transferências Correntes	R$ 16.911.333,00
1.8 - DEDUÇÕES	R$ -2.356.027,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R$ 38.000,00
2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 790.704,00**
2.1 Receita de Contibuições Intra-Orçamentárias	R$ 790.704,00
3 - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 8.950.000,00**
3.1 - Operações de Crédito	R$ -
3.2 - Alienação de Bens	R$ -
3.3 - Amortização de Empréstimos	R$ -
3.4 - Transferências de Capital	R$ 8.950.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$ 25.848.100,00**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**16.169.186,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**11.221.661,00**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**11.221.661,00**	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1.352.635,00		
3190030000000000	PENSÕES	131.743,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.374,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	130.000,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.232.052,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	945.315,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.295,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	802.601,00		
3191920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.646,00		
3200000000000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**36.292,00**
3290000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**36.292,00**	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.292,00		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**4.698.869,00**
3340000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS**		**15.000,00**	
3341410000000000	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
3370000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS**		**29.082,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.082,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**4.654.787,00**	
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	219.022,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.511.837,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.339,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.700,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	687.539,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.579,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281.129,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.746,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.447,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.449,00		
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3900000000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**212.364,00**
3990000000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**212.364,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.364,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**9.678.914,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**9.304.250,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**9.304.250,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.565.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.739.250,00		
4600000000000000	**AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**			**374.664,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**374.664,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.969,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	202.695,00		
TOTAL DA DESPESA		**25.848.100,00**	**25.848.100,00**	**25.848.100,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os

demonstrativos consolidados desta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
Pindoba, Alagoas, 11 de dezembro de 2019

MAXWELL TENORIO CAVALCANTE
PREFEITO

MARIA QUITERIA PADILHA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Lei nº 325/2019, editada em 11-12-2019, foi registrada em 11-12-2019, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 11-12-2019, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba, Alagoas, 11 de dezembro de 2019.

MARIA QUITERIA PADILHA SILVA
Sec. Mun. De Administração.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2020
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**18.463.423,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**16.169.186,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.062,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.221.661,00	
CONTRIBUIÇÕES	457.600,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.292,00	
RECEITA PATRIMONIAL	276.428,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.698.869,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.911.333,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.364,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**9.678.914,00**
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		**-2.356.027,00**	INVESTIMENTOS	9.304.250,00	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.356.027,00		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	374.664,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**8.950.000,00**			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.950.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**790.704,00**			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	790.704,00				
TOTAL		**25.848.100,00**	**TOTAL**		**25.848.100,00**

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA CORRENTE	18.463.423,00	DESPESAS CORRENTES	16.169.186,00
RECEITA DE CAPITAL	8.950.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.678.914,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	790.704,00	RESERVAS	212.364,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITAS	-2.356.027,00		
TOTAL DA RECEITA	**25.848.100,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**25.848.100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2020
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.463.423,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			780.062,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		776.349,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	549.020,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	549.020,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	549.020,00		
1.1.1.3.01.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - PRÓPRIO	329.412,00		
1.1.1.3.01.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - MDE	137.255,00		
1.1.1.3.01.0.1.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - ASPS	82.353,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	227.329,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	156.214,00		
1.1.1.8.01.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	88.135,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	45.067,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	27.040,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.02.00.00	IPTU - MDE	11.267,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.04.00.00	IPTU - ASPS	6.760,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	43.068,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	25.841,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10.767,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.04.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.460,00		
1.1.1.8.01.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	68.079,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	68.079,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	40.847,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.02.00.00	ITBI - MDE	17.020,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.04.00.00	ITBI - ASPS	10.212,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	71.115,00		
1.1.1.8.02.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	71.115,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	71.115,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	42.669,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.02.00.00	ISS - MDE	17.779,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.04.00.00	ISS - ASPS	10.667,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		3.713,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.713,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.713,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.713,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.713,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.713,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			457.600,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		457.600,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	457.600,00		
1.2.1.0.04.0.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	457.600,00		
1.2.1.0.04.0.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PARA O RPPS	457.600,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			276.428,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		276.428,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	276.428,00		
1.3.2.1.00.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	156.428,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	156.428,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.17.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	156.428,00		
1.3.2.1.00.0.4.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	120.000,00		
1.3.2.1.00.0.4.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	120.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.911.333,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		12.536.268,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	12.536.268,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.144.172,00		
1.7.1.8.01.0.2.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.319.161,00		

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.8.01.0.2.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**9.319.161,00**		
1.7.1.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	5.591.497,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	465.958,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.863.832,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.397.874,00		
1.7.1.8.01.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**413.900,00**		
1.7.1.8.01.0.3.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL**	**413.900,00**		
1.7.1.8.01.0.3.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - PRÓPRIO	310.425,00		
1.7.1.8.01.0.3.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - MDE	103.475,00		
1.7.1.8.01.0.4.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**403.823,00**		
1.7.1.8.01.0.4.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL**	**403.823,00**		
1.7.1.8.01.0.4.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - PRÓPRIO	302.867,00		
1.7.1.8.01.0.4.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - MDE	100.956,00		
1.7.1.8.01.0.5.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**7.288,00**		
1.7.1.8.01.0.5.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**7.288,00**		
1.7.1.8.01.0.5.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	4.373,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	364,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.458,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.093,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**161.586,00**		
1.7.1.8.02.0.3.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**- 5.993,00**		
1.7.1.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89	5.993,00		
1.7.1.8.02.0.6.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**155.593,00**		
1.7.1.8.02.0.6.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	155.593,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO**	**1.282.877,00**		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	1.104.607,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	72.627,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.619,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	49.024,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**203.607,00**		
1.7.1.8.05.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**63.657,00**		
1.7.1.8.05.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.657,00		
1.7.1.8.05.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**3.000,00**		
1.7.1.8.05.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00		
1.7.1.8.05.0.3.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**55.429,00**		
1.7.1.8.05.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	55.429,00		
1.7.1.8.05.0.4.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**46.141,00**		
1.7.1.8.05.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	46.141,00		
1.7.1.8.05.0.7.00.00.00.00	**PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**35.380,00**		
1.7.1.8.05.0.7.10.00.00.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	35.380,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**9.520,00**		
1.7.1.8.06.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**9.520,00**		
1.7.1.8.06.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL**	**9.520,00**		
1.7.1.8.06.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	5.712,00		
1.7.1.8.06.0.1.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	476,00		
1.7.1.8.06.0.1.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	1.904,00		
1.7.1.8.06.0.1.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	1.428,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ**	**511.750,00**		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	511.750,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**222.756,00**		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	17.932,00		
1.7.1.8.12.1.2.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	16.724,00		
1.7.1.8.12.1.3.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO	75.240,00		
1.7.1.8.12.1.4.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	112.860,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**2.674.925,00**	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	2.674.925,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.457.841,00		
1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.369.186,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.369.186,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	1.421.512,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	118.459,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	473.837,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	355.378,00		
1.7.2.8.01.0.2.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	67.621,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	67.621,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	40.573,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	3.381,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	13.524,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	10.143,00		
1.7.2.8.01.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.359,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	7.359,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	4.415,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	368,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.472,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	1.104,00		
1.7.2.8.01.0.4.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.675,00		
1.7.2.8.01.0.4.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	13.675,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	12.258,00		
1.7.2.8.02.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	12.258,00		
1.7.2.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/PRODUÇÃO PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°	12.258,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	150.826,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	96.000,00		
1.7.2.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.600,00		
1.7.2.8.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.226,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.700.140,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	1.700.140,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.700.140,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO F.DE MAN.E DES.DA ED.B.E DE V.DOS PROF.DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.700.140,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			38.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		38.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	38.000,00		
1.9.1.0.09.0.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	38.000,00		
1.9.1.0.09.0.1.01.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	38.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.950.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.950.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.650.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.650.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTO	1.500.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À AT.BÁSICA	1.200.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIA	300.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00		
2.4.1.8.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.800.000,00		
2.4.1.8.10.0.5.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.200.000,00		
2.4.1.8.10.0.5.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.200.000,00		
2.4.1.8.10.0.9.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.600.000,00		
2.4.1.8.10.0.9.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.600.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2020
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.03.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.03.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	300.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			790.704,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA			790.704,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		790.704,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	REECITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	790.704,00		
7.2.1.0.04.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	600.704,00		
7.2.1.0.04.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	600.704,00		
7.2.1.0.04.0.1.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	600.704,00		
7.2.1.0.04.1.5.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	190.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.356.027,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.356.027,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.356.027,00	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.867.194,00		
9.1.7.1.08.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.867.194,00		
9.1.7.1.08.0.1.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.865.290,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.863.832,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.863.832,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.863.832,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.458,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.458,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.458,00		
9.1.7.1.08.0.6.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-1.904,00		
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-1.904,00		
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-1.904,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-488.833,00		
9.1.7.2.08.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-488.833,00		
9.1.7.2.08.0.1.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-488.833,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-473.837,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-473.837,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-473.837,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-13.524,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-13.524,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-13.524,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.472,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.472,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	-1.472,00		
TOTAL GERAL		25.848.100,00	25.848.100,00	25.848.100,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2020
ANEXO 2 DA LEI4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
				16.169.186,00
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			11.221.661,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.221.661,00	
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.352.635,00		
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	131.743,00		
3190030000000000	PENSÕES	1.576.374,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.232.052,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.315,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.295,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	802.601,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.646,00		
3191920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			36.292,00
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		36.292,00	
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	36.292,00		
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			4.698.869,00
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
3340000000000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	15.000,00		
3341410000000000	CONTRIBUIÇÕES		29.082,00	
3370000000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	29.082,00		
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.654.787,00	
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.022,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.511.837,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.339,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.700,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	687.539,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.579,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.129,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	62.000,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.746,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	81.447,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.449,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			212.364,00
3900000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		212.364,00	
3990000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.364,00		
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.678.914,00
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.304.250,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS		9.304.250,00	
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.565.000,00		
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.739.250,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			374.664,00
4600000000000000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		374.664,00	
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	171.969,00		
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	202.695,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			
TOTAL DA DESPESA		25.848.100,00	25.848.100,00	25.848.100,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0001.01.031.0001.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	883.710,00	0,00	883.710,00
	TOTAL DA UNIDADE	**10.000,00**	**883.710,00**	**0,00**	893.710,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**10.000,00**	**883.710,00**	**0,00**	893.710,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0002.04.122.0001.2002	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	432.714,00	0,00	432.714,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**432.714,00**	**0,00**	432.714,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**432.714,00**	**0,00**	432.714,00

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003 - PROCURADORIA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0003.04.122.0001.2036	MANUTENÇAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	443.428,00	0,00	443.428,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**443.428,00**	**0,00**	443.428,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**443.428,00**	**0,00**	443.428,00

ÓRGÃO: 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0004.04.122.0001.2003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	0,00	3.493.070,00	0,00	3.493.070,00
04.0004.28.843.0003.2004	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	0,00	405.956,00	0,00	405.956,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**3.899.026,00**	**0,00**	3.899.026,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**3.899.026,00**	**0,00**	3.899.026,00

ÓRGÃO: 05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0005 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0005.12.365.0008.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
05.0005.12.361.0008.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
05.0005.12.306.0008.2005	MANUTENÇAO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	0,00	95.429,00	0,00	95.429,00
05.0005.12.361.0008.2006	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	590.525,00	0,00	590.525,00
05.0005.12.361.0008.2007	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.0005.12.366.0008.2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	35.380,00	0,00	35.380,00
05.0005.12.361.0008.2014	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	46.141,00	0,00	46.141,00
05.0005.12.361.0008.2016	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO - QSE	0,00	63.657,00	0,00	63.657,00
	TOTAL DA UNIDADE	**750.000,00**	**834.132,00**	**0,00**	1.584.132,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0006.12.361.0008.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
05.0006.12.365.0008.2039	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
05.0006.12.365.0008.2040	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.0006.12.365.0008.2041	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	0,00	263.578,00	0,00	263.578,00
05.0006.12.365.0008.2042	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	0,00	64.998,00	0,00	64.998,00
05.0006.12.361.0008.2043	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	1.189.678,00	0,00	1.189.678,00
05.0006.12.361.0008.2044	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	862.690,00	0,00	862.690,00

05.0006.12.366.0008.2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%	0,00	45.446,00	0,00	45.446,00
05.0006.12.366.0008.2046	MANUTENÇAO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**610.000,00**	**2.598.890,00**	**0,00**	3.208.890,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**1.360.000,00**	**3.433.022,00**	**0,00**	4.793.022,00

ÓRGÃO: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0007.10.301.0007.1025	CONSTRUÇAO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0007.10.301.0007.2017	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	541.050,00	0,00	541.050,00
	TOTAL DA UNIDADE	**300.000,00**	**541.050,00**	**0,00**	841.050,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0008.10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇAO DE AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.1030	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST, AMP.E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
07.0008.10.302.0007.1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
07.0008.10.301.0007.1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
07.0008.10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0008.10.301.0007.1036	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.2018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	0,00	152.811,00	0,00	152.811,00
07.0008.10.301.0007.2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	296.083,00	0,00	296.083,00
07.0008.10.301.0007.2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	115.136,00	0,00	115.136,00
07.0008.10.303.0007.2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	82.250,00	0,00	82.250,00
07.0008.10.301.0007.2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
07.0008.10.305.0007.2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	246.170,00	0,00	246.170,00
07.0008.10.301.0007.2025	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	0,00	124.689,00	0,00	124.689,00
07.0008.10.304.0007.2033	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	108.997,00	0,00	108.997,00
07.0008.10.301.0007.2035	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.120.422,00	0,00	1.120.422,00
07.0008.10.302.0007.2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.0008.10.301.0007.2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇAO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
07.0008.10.302.0007.2051	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	0,00	147.967,00	0,00	147.967,00
07.0008.10.301.0007.2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
07.0008.10.301.0007.2055	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD)	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
07.0008.10.301.0007.2056	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE NAS CIDADES (ESTADUAL)	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
07.0008.10.305.0007.2057	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - INVIG ESTADUAL	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
07.0008.10.301.0007.6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**1.515.000,00**	**2.761.125,00**	**0,00**	4.276.125,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**1.815.000,00**	**3.302.175,00**	**0,00**	5.117.175,00

ÓRGÃO: **09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0009 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0009.08.244.0001.2024	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	355.960,00	0,00	355.960,00
09.0009.08.244.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.0009.08.125.0010.2037	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
09.0009.08.244.0001.2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.988,00	0,00	12.988,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**506.488,00**	**0,00**	506.488,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0012.08.244.0004.2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	218.100,00	0,00	218.100,00
09.0012.08.244.0004.2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	17.932,00	0,00	17.932,00
09.0012.08.244.0004.2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	16.724,00	0,00	16.724,00
09.0012.08.244.0001.2034	MANUTENÇAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00

09.0012.08.244.0004.2054	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (COF.ESTADUAL)	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**463.256,00**	**0,00**	463.256,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013 - FMHIS - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0013.16.482.0005.1018	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL	17.136,00	0,00	0,00	17.136,00
09.0013.16.482.0012.1026	CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	**817.136,00**	**0,00**	**0,00**	817.136,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**817.136,00**	**969.744,00**	**0,00**	1.786.880,00

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.0011.15.451.0013.1004	CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11.0011.15.452.0013.1005	CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE PRAÇAS E URBANIZAÇAO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11.0011.17.512.0007.1006	CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11.0011.17.512.0007.1007	CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11.0011.26.782.0006.1009	CONST. AMPLIAÇAO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.0011.25.752.0013.1014	CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.0011.04.122.0001.1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11.0011.20.606.0006.1016	CONSTRUÇAO DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.0011.20.605.0006.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DO MERCADO DE FEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
11.0011.15.512.0009.1020	CONTRUÇAO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11.0011.20.605.0006.1021	CONSTRUÇAO DE CASAS DE FARINHAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.0011.20.605.0006.1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11.0011.04.122.0013.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11.0011.15.452.0001.2012	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	0,00	926.682,00	0,00	926.682,00
11.0011.26.782.0013.2013	MANUTENÇAO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	139.143,00	0,00	139.143,00
	TOTAL DA UNIDADE	**4.830.000,00**	**1.065.825,00**	**0,00**	5.895.825,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**4.830.000,00**	**1.065.825,00**	**0,00**	5.895.825,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0014 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.0014.27.813.0011.1003	CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
14.0014.13.392.0002.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0,00	42.767,00	0,00	42.767,00
14.0014.13.392.0002.2032	MANUTENÇAO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.0014.13.392.0002.2047	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	0,00	148.953,00	0,00	148.953,00
	TOTAL DA UNIDADE	**250.000,00**	**196.720,00**	**0,00**	446.720,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**250.000,00**	**196.720,00**	**0,00**	446.720,00

ÓRGÃO: 16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.0016.09.271.0014.6020	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
16.0016.09.271.0014.6021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	0,00	181.800,00	0,00	181.800,00
16.0016.09.122.0014.6023	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
16.0016.99.997.0014.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	155.504,00	0,00	0,00	155.504,00
	TOTAL DA UNIDADE	**155.504,00**	**1.250.800,00**	**0,00**	1.406.304,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**155.504,00**	**1.250.800,00**	**0,00**	1.406.304,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0017 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.0017.04.123.0001.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**676.436,00**	**0,00**	**676.436,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**676.436,00**	**0,00**	**676.436,00**

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
99.0099.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
	TOTAL DA UNIDADE	**56.860,00**	**0,00**	**0,00**	**56.860,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO	**56.860,00**	**0,00**	**0,00**	**56.860,00**
	TOTAL GERAL	**9.294.500,00**	**16.553.600,00**	**0,00**	**25.848.100,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	883.710,00	0,00	893.710,00
01.031.0001.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	883.710,00	0,00	883.710,00
04	ADMINISTRAÇÃO	580.000,00	5.045.648,00	0,00	5.625.648,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.000,00	4.369.212,00	0,00	4.949.212,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	4.369.212,00	0,00	4.449.212,00
04.122.0001.1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	432.714,00	0,00	432.714,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	0,00	3.493.070,00	0,00	3.493.070,00
04.122.0001.2036	MANUTENÇAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	443.428,00	0,00	443.428,00
04.122.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0013.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
04.123.0001.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	676.436,00	0,00	676.436,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	969.744,00	0,00	969.744,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125.0010	ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA CARENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125.0010.2037	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	882.204,00	0,00	882.204,00
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	525.448,00	0,00	525.448,00
08.244.0001.2024	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	355.960,00	0,00	355.960,00
08.244.0001.2034	MANUTENÇAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
08.244.0001.2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.988,00	0,00	12.988,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	306.756,00	0,00	306.756,00
08.244.0004.2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	218.100,00	0,00	218.100,00
08.244.0004.2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	17.932,00	0,00	17.932,00
08.244.0004.2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	16.724,00	0,00	16.724,00
08.244.0004.2054	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (COF.ESTADUAL)	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.250.800,00	0,00	1.250.800,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.122.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.122.0014.6023	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	1.142.800,00	0,00	1.142.800,00
09.271.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	1.142.800,00	0,00	1.142.800,00
09.271.0014.6020	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
09.271.0014.6021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	0,00	181.800,00	0,00	181.800,00
10	SAÚDE	1.815.000,00	3.302.175,00	0,00	5.117.175,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.515.000,00	2.670.191,00	0,00	4.185.191,00
10.301.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	1.515.000,00	2.670.191,00	0,00	4.185.191,00
10.301.0007.1025	CONSTRUÇAO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0007.1030	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST, AMP.E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
10.301.0007.1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0007.1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0007.1036	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0007.2017	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	541.050,00	0,00	541.050,00
10.301.0007.2018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	0,00	152.811,00	0,00	152.811,00
10.301.0007.2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	296.083,00	0,00	296.083,00
10.301.0007.2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	115.136,00	0,00	115.136,00
10.301.0007.2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
10.301.0007.2025	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	0,00	124.689,00	0,00	124.689,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.301.0007.2035	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.120.422,00	0,00	1.120.422,00
10.301.0007.2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇAO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.301.0007.2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
10.301.0007.2055	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD)	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0007.2056	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE NAS CIDADES (ESTADUAL)	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
10.301.0007.6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**300.000,00**	**172.967,00**	**0,00**	**472.967,00**
10.302.0007	**PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS**	**300.000,00**	**172.967,00**	**0,00**	**472.967,00**
10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇAO DE AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0007.1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0007.2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302.0007.2051	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	0,00	147.967,00	0,00	147.967,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**0,00**	**82.250,00**	**0,00**	**82.250,00**
10.303.0007	**PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS**	**0,00**	**82.250,00**	**0,00**	**82.250,00**
10.303.0007.2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	82.250,00	0,00	82.250,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**108.997,00**	**0,00**	**108.997,00**
10.304.0007	**PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS**	**0,00**	**108.997,00**	**0,00**	**108.997,00**
10.304.0007.2033	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	108.997,00	0,00	108.997,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**267.770,00**	**0,00**	**267.770,00**
10.305.0007	**PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS**	**0,00**	**267.770,00**	**0,00**	**267.770,00**
10.305.0007.2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	246.170,00	0,00	246.170,00
10.305.0007.2057	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - INVIG ESTADUAL	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
12	**EDUCAÇÃO**	**1.360.000,00**	**3.433.022,00**	**0,00**	**4.793.022,00**
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**95.429,00**	**0,00**	**95.429,00**
12.306.0008	**PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**95.429,00**	**0,00**	**95.429,00**
12.306.0008.2005	MANUTENÇAO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	0,00	95.429,00	0,00	95.429,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**960.000,00**	**2.755.691,00**	**0,00**	**3.715.691,00**
12.361.0008	**PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**960.000,00**	**2.755.691,00**	**0,00**	**3.715.691,00**
12.361.0008.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
12.361.0008.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.2006	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	590.525,00	0,00	590.525,00
12.361.0008.2007	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0008.2014	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	46.141,00	0,00	46.141,00
12.361.0008.2016	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO - QSE	0,00	63.657,00	0,00	63.657,00
12.361.0008.2043	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	1.189.678,00	0,00	1.189.678,00
12.361.0008.2044	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	862.690,00	0,00	862.690,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**400.000,00**	**495.076,00**	**0,00**	**895.076,00**
12.365.0008	**PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**400.000,00**	**495.076,00**	**0,00**	**895.076,00**
12.365.0008.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0008.2039	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
12.365.0008.2040	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0008.2041	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	0,00	263.578,00	0,00	263.578,00
12.365.0008.2042	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	0,00	64.998,00	0,00	64.998,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**86.826,00**	**0,00**	**86.826,00**
12.366.0008	**PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**86.826,00**	**0,00**	**86.826,00**
12.366.0008.2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	35.380,00	0,00	35.380,00
12.366.0008.2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%	0,00	45.446,00	0,00	45.446,00
12.366.0008.2046	MANUTENÇAO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**196.720,00**	**0,00**	**196.720,00**
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**0,00**	**196.720,00**	**0,00**	**196.720,00**
13.392.0002	**CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**	**0,00**	**196.720,00**	**0,00**	**196.720,00**
13.392.0002.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0,00	42.767,00	0,00	42.767,00
13.392.0002.2032	MANUTENÇAO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0002.2047	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	0,00	148.953,00	0,00	148.953,00
15	**URBANISMO**	**1.200.000,00**	**926.682,00**	**0,00**	**2.126.682,00**
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.451.0013	**URBANIZAR É PROGRESSO**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
15.451.0013.1004	CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**400.000,00**	**926.682,00**	**0,00**	**1.326.682,00**
15.452.0001	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**926.682,00**	**0,00**	**926.682,00**
15.452.0001.2012	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	0,00	926.682,00	0,00	926.682,00
15.452.0013	**URBANIZAR É PROGRESSO**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
15.452.0013.1005	CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE PRAÇAS E URBANIZAÇAO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
15.512.0009	**PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
15.512.0009.1020	CONTRUÇAO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**817.136,00**	**0,00**	**0,00**	**817.136,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**817.136,00**	**0,00**	**0,00**	**817.136,00**
16.482.0005	**HABITAÇÃO**	**17.136,00**	**0,00**	**0,00**	**17.136,00**
16.482.0005.1018	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL	17.136,00	0,00	0,00	17.136,00
16.482.0012	**MORADIA DIGNA PARA TODOS**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
16.482.0012.1026	CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
17.512.0007	**PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
17.512.0007.1006	CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.512.0007.1007	CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20	**AGRICULTURA**	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**
20.605	**ABASTECIMENTO**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
20.605.0006	**PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
20.605.0006.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DO MERCADO DE FEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.605.0006.1021	CONSTRUÇAO DE CASAS DE FARINHAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.605.0006.1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
20.606.0006	**PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
20.606.0006.1016	CONSTRUÇAO DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
25	**ENERGIA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
25.752.0013	**URBANIZAR É PROGRESSO**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
25.752.0013.1014	CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26	**TRANSPORTE**	**800.000,00**	**139.143,00**	**0,00**	**939.143,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**800.000,00**	**139.143,00**	**0,00**	**939.143,00**
26.782.0006	**PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
26.782.0006.1009	CONST. AMPLIAÇAO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
26.782.0013	**URBANIZAR É PROGRESSO**	**0,00**	**139.143,00**	**0,00**	**139.143,00**
26.782.0013.2013	MANUTENÇAO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	139.143,00	0,00	139.143,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
27.813	**LAZER**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
27.813.0011	**PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
27.813.0011.1003	CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**405.956,00**	**0,00**	**405.956,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**405.956,00**	**0,00**	**405.956,00**
28.843.0003	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**405.956,00**	**0,00**	**405.956,00**
28.843.0003.2004	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	0,00	405.956,00	0,00	405.956,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**212.364,00**	**0,00**	**0,00**	**212.364,00**
99.997	**RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS**	**155.504,00**	**0,00**	**0,00**	**155.504,00**
99.997.0014	**SEGURIDADE SOCIAL**	**155.504,00**	**0,00**	**0,00**	**155.504,00**
99.997.0014.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	155.504,00	0,00	0,00	155.504,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**56.860,00**	**0,00**	**0,00**	**56.860,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**56.860,00**	**0,00**	**0,00**	**56.860,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
	TOTAL GERAL	**9.294.500,00**	**16.553.600,00**	**0,00**	**25.848.100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2020
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**893.710,00**	**0,00**	**893.710,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**893.710,00**	**0,00**	**893.710,00**
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	893.710,00	0,00	893.710,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.124.116,00**	**501.532,00**	**5.625.648,00**
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**4.449.212,00**	**500.000,00**	**4.949.212,00**
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.449.212,00	0,00	4.449.212,00
04.122.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	500.000,00	500.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**674.904,00**	**1.532,00**	**676.436,00**
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	674.904,00	1.532,00	676.436,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**692.988,00**	**276.756,00**	**969.744,00**
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**87.540,00**	**0,00**	**87.540,00**
08.125.0010	ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA CARENTE	87.540,00	0,00	87.540,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**605.448,00**	**276.756,00**	**882.204,00**
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	525.448,00	0,00	525.448,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	276.756,00	306.756,00
08.244.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	50.000,00	0,00	50.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.250.800,00**	**1.250.800,00**
09.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**108.000,00**	**108.000,00**
09.122.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	108.000,00	108.000,00
09.271	**PREVIDÊNCIA BÁSICA**	**0,00**	**1.142.800,00**	**1.142.800,00**
09.271.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
10	**SAÚDE**	**0,00**	**5.117.175,00**	**5.117.175,00**
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**4.185.191,00**	**4.185.191,00**
10.301.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	4.185.191,00	4.185.191,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**472.967,00**	**472.967,00**
10.302.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	472.967,00	472.967,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**82.250,00**	**82.250,00**
10.303.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	82.250,00	82.250,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**108.997,00**	**108.997,00**
10.304.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	108.997,00	108.997,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**267.770,00**	**267.770,00**
10.305.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	267.770,00	267.770,00
12	**EDUCAÇÃO**	**40.000,00**	**4.753.022,00**	**4.793.022,00**
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**40.000,00**	**55.429,00**	**95.429,00**
12.306.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00	55.429,00	95.429,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**3.715.691,00**	**3.715.691,00**
12.361.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	3.715.691,00	3.715.691,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**895.076,00**	**895.076,00**
12.365.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	895.076,00	895.076,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**86.826,00**	**86.826,00**
12.366.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	86.826,00	86.826,00
13	**CULTURA**	**196.720,00**	**0,00**	**196.720,00**
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**196.720,00**	**0,00**	**196.720,00**
13.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	196.720,00	0,00	196.720,00
15	**URBANISMO**	**926.682,00**	**1.200.000,00**	**2.126.682,00**
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
15.451.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	700.000,00	700.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**926.682,00**	**400.000,00**	**1.326.682,00**
15.452.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	926.682,00	0,00	926.682,00
15.452.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	400.000,00	400.000,00
15.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
15.512.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	0,00	100.000,00	100.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**17.136,00**	**800.000,00**	**817.136,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**17.136,00**	**800.000,00**	**817.136,00**
16.482.0005	HABITAÇÃO	17.136,00	0,00	17.136,00
16.482.0012	MORADIA DIGNA PARA TODOS	0,00	800.000,00	800.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
17.512.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
20.605	**ABASTECIMENTO**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
20.605.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	700.000,00	700.000,00
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
20.606.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	200.000,00	200.000,00
25	**ENERGIA**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
25.752.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	150.000,00	150.000,00
26	**TRANSPORTE**	**127.000,00**	**812.143,00**	**939.143,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**127.000,00**	**812.143,00**	**939.143,00**
26.782.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	800.000,00	800.000,00
26.782.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	127.000,00	12.143,00	139.143,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
27.813	**LAZER**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
27.813.0011	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	250.000,00	250.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**405.956,00**	**0,00**	**405.956,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**405.956,00**	**0,00**	**405.956,00**
28.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	405.956,00	0,00	405.956,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**56.860,00**	**155.504,00**	**212.364,00**
99.997	**RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS**	**0,00**	**155.504,00**	**155.504,00**
99.997.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	155.504,00	155.504,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**56.860,00**	**0,00**	**56.860,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	56.860,00
	TOTAL GERAL	**8.481.168,00**	**17.366.932,00**	**25.848.100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2020
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R$	%
01 - CAMARA MUNICIPAL	**893.710,00**	**100,00**
01 - LEGISLATIVO	893.710,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	**432.714,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	432.714,00	100,00
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL	**443.428,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	443.428,00	100,00
04 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	**3.899.026,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.493.070,00	89,59
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	405.956,00	10,41
05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	**4.793.022,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	4.793.022,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**5.117.175,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	5.117.175,00	100,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.786.880,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	969.744,00	54,27
16 - HABITAÇÃO	817.136,00	45,73
11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS	**5.895.825,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	580.000,00	9,84
15 - URBANISMO	2.126.682,00	36,07
17 - SANEAMENTO	1.200.000,00	20,35
20 - AGRICULTURA	900.000,00	15,27
25 - ENERGIA	150.000,00	2,54
26 - TRANSPORTE	939.143,00	15,93
14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	**446.720,00**	**100,00**
13 - CULTURA	196.720,00	44,04
27 - DESPORTO E LAZER	250.000,00	55,96
16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	**1.406.304,00**	**100,00**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.250.800,00	88,94
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	155.504,00	11,06
17 - SECRETARIA DE FINANÇAS	**676.436,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	676.436,00	100,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**56.860,00**	**100,00**
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.860,00	100,00
TOTAL GERAL	**25.848.100,00**	**100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PINDOBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA			PREVISTA	PREVISTA
	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	**15.911.670**	**15.342.293**	**16.439.691**	**17.321.134**	**18.463.423**
Receita Tributária	136.046	200.247	647.280	291.607	780.062
Receita de Contribuições	587.201	808.248	273.433	410.418	457.600
Receita Patrimonial	242.821	223.135	147.367	105.000	276.428
Receita de Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.945.601	14.077.567	15.316.742	16.494.109	16.911.333
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.096	54.870	20.000	38.000
RECEITAS DE CAPITAL		-	643.818	8.600.000	8.950.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.042.166)	(2.016.097)	(2.165.346)	(2.197.939)	(2.356.027)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	**13.869.504**	**13.326.195**	**14.918.164**	**23.723.195**	**25.057.396**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**23.232**		**728.768**	**790.704**
RECEITA TOTAL	**13.869.504**	**13.349.428**	**14.918.164**	**24.451.963**	**25.848.100**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PINDOBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	EXECUTADA	FIXADA	PREVISTA
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	**14.665.794**	**14.866.140**	**15.956.822**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.262.958	10.182.530	11.221.661
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.690	34.085	36.292
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.399.146	4.649.525	4.698.869
DESPESAS DE CAPITAL	**434.372**	**9.225.327**	**9.678.914**
INVESTIMENTOS	271.837	8.898.285	9.304.250
INVERSOES FINANCEIRAS			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	162.536	327.042	374.664
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	**360.496**	**212.364**
RESERVA DE CONTINGENCIA		360.496	212.364
TOTAIS	**15.100.166**	**24.451.963**	**25.848.100**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2020

PREFEITO: MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 -	CAMARA MUNICIPAL			
	0001 - CAMARA MUNICIPAL			
01.0001.01.031.0001.1037	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO			
949	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0001.01.031.0001.1037				10.000,00
01.0001.01.031.0001.2001	- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
950	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	504.755,00
951	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.300,00
952	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.474,00
953	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.707,00
954	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	29.579,00
955	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
956	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.410,00
957	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.017,00
958	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.546,00
959	3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.449,00
960	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.473,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0001.01.031.0001.2001				883.710,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001				893.710,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				893.710,00
02 -	GABINETE DO PREFEITO			
	0002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0001.2002	- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
642	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.457,00
643	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.192,00
644	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.258,00
645	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.679,00
646	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.063,00
647	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.339,00
648	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
649	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.726,00
650	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0001.2002				432.714,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				432.714,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				432.714,00
03 -	PROCURADORIA MUNICIPAL			
	0003 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
03.0003.04.122.0001.2036	- MANUTENÇAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
651	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.680,00
652	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
931	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499,00
653	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.049,00
654	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
655	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
656	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
657	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
658	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0003.04.122.0001.2036				443.428,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				443.428,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				443.428,00
04 -	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
	0004 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.0004.04.122.0001.2003	- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
659	3190.01.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	602.635,00
660	3190.03.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PENSÕES	36.743,00
661	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.933,00
892	3190.05.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	25.000,00
662	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.386.420,00
663	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.200,00
664	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.796,00
665	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	279.771,00
930	3191.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.146,00
894	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.506,00
666	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.318,00

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
667	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	97.576,00
668	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.297,00
669	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.375,00
670	3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.746,00
671	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.646,00
672	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.962,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0004.04.122.0001.2003				3.493.070,00
04.0004.28.843.0003.2004		- AMORTIZAÇAO DA DIVIDA		
673	3290.21.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.292,00
674	4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	166.969,00
675	4691.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	202.695,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0004.28.843.0003.2004				405.956,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				3.899.026,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				3.899.026,00
05 -	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
	0005 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
05.0005.12.306.0008.2005		- MANUTENÇAO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE		
936	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
515	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	55.429,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.306.0008.2005				95.429,00
05.0005.12.361.0008.1029		- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
544	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.1029				350.000,00
05.0005.12.361.0008.2006		- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
533	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
534	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.200,00
536	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
537	3190.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
535	3191.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.500,00
538	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
539	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	159.206,00
540	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.609,00
541	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.239,00
542	3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.771,00
543	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2006				590.525,00
05.0005.12.361.0008.2007		- MANUTENÇAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
516	3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
518	3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
519	4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2007				3.000,00
05.0005.12.361.0008.2014		- MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE		
520	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.141,00
521	3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
522	3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2014				46.141,00
05.0005.12.361.0008.2016		- PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO - QSE		
523	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	32.295,00
524	3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
525	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
526	4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2016				63.657,00
05.0005.12.365.0008.1027		- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
559	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.365.0008.1027				400.000,00
05.0005.12.366.0008.2009		- PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF		
878	3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.380,00
879	3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.250,00
880	3390.36.00.00.00.0000	- 0205.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250,00
881	3390.39.00.00.00.0000	- 0205.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00
882	4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.366.0008.2009				35.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0005				1.584.132,00
	0006 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB			

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0006.12.361.0008.1028			**- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**	
546	4490.51.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
545	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.361.0008.1028				**610.000,00**
05.0006.12.361.0008.2043			**- PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%**	
895	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
547	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.932,00
899	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
548	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.669,00
934	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
549	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
550	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.077,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.361.0008.2043				**1.189.678,00**
05.0006.12.361.0008.2044			**- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%**	
896	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
551	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.959,00
900	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
552	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.392,00
935	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
553	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
554	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	116.297,00
555	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	32.042,00
556	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
557	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
558	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.361.0008.2044				**862.690,00**
05.0006.12.365.0008.2039			**- PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%**	
560	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
561	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
563	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
562	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2039				**76.500,00**
05.0006.12.365.0008.2040			**- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%**	
897	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
901	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
938	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
564	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
565	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
566	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
567	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2040				**90.000,00**
05.0006.12.365.0008.2041			**- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%**	
568	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
569	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.048,00
570	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
571	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2041				**263.578,00**
05.0006.12.365.0008.2042			**- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%**	
572	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
898	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
573	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.702,00
574	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.052,00
575	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.744,00
576	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
577	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
578	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
579	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2042				**64.998,00**
05.0006.12.366.0008.2045			**- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%**	
580	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
581	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.907,00
582	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
583	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.539,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.366.0008.2045				**45.446,00**

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0006.12.366.0008.2046			- MANUTENÇAO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	
588	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
584	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
585	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
586	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
587	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.366.0008.2046				6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				3.208.890,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				4.793.022,00
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.0007.10.301.0007.1025			- CONSTRUÇAO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	
766	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0007.10.301.0007.1025				300.000,00
07.0007.10.301.0007.2017			- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
767	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.640,00
768	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.899,00
769	3191.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00
770	3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
771	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	84.511,00
772	3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
773	3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00
774	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
775	3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
776	4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0007.10.301.0007.2017				541.050,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				841.050,00
	0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.0008.10.301.0007.1030			- BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST, AMP.E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
946	4490.51.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
947	4490.51.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1030				365.000,00
07.0008.10.301.0007.1032			- BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
861	4490.52.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1032				350.000,00
07.0008.10.301.0007.1033			- BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
862	4490.52.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1033				100.000,00
07.0008.10.301.0007.1035			- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	
884	4490.52.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1035				250.000,00
07.0008.10.301.0007.1036			- BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
888	4490.51.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1036				150.000,00
07.0008.10.301.0007.2018			- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	
919	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
777	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.509,00
942	3190.11.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
778	3390.14.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
779	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.302,00
780	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00
781	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00
782	3390.92.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
783	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2018				152.811,00
07.0008.10.301.0007.2019			- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF	
939	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
784	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.058,00
920	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
785	3190.11.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.621,00
786	3190.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
787	3191.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.404,00
788	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
789	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
790	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
791	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2019				296.083,00
07.0008.10.301.0007.2020		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		
792	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
793	3190.11.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.165,00
794	3191.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.471,00
795	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
796	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
797	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
798	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2020				115.136,00
07.0008.10.301.0007.2022		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL		
800	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
801	3190.11.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
802	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
803	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
804	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
805	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2022				36.500,00
07.0008.10.301.0007.2025		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF		
806	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.189,00
807	3190.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
808	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
809	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
810	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
811	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2025				124.689,00
07.0008.10.301.0007.2035		- MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
812	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346.596,00
813	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.143,00
814	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
816	3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
815	3191.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.000,00
817	3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.450,00
818	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	107.945,00
819	3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
915	3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
820	3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00
821	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00
822	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.000,00
823	3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
824	4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.288,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2035				1.120.422,00
07.0008.10.301.0007.2050		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇAO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
826	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
918	3390.14.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
827	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
828	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
829	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
830	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2050				19.000,00
07.0008.10.301.0007.2052		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ		
831	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
832	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
833	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
834	3390.92.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
835	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2052				53.500,00
07.0008.10.301.0007.2055		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD)		
989	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
990	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
991	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
992	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
993	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2055				90.000,00
07.0008.10.301.0007.2056		- BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE NAS CIDADES (ESTADUAL)		
994	3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
995	3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
996	3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
997	3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
998	4490.52.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2056				96.000,00
07.0008.10.301.0007.6022		- BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
863	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
864	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
865	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.6022				25.000,00
07.0008.10.302.0007.1024		- BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇAO DE AMBULÂNCIAS		
765	4490.52.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.1024				150.000,00
07.0008.10.302.0007.1031		- BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
860	4490.52.00.00.00.0000	- 0427.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.1031				150.000,00
07.0008.10.302.0007.2038		- BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
825	3390.48.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.2038				25.000,00
07.0008.10.302.0007.2051		- BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO		
836	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.467,00
837	3190.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
838	3390.14.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
839	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
840	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
841	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
842	3390.92.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
843	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.2051				147.967,00
07.0008.10.303.0007.2021		- BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA		
799	3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	33.226,00
1003	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	49.024,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.303.0007.2021				82.250,00
07.0008.10.304.0007.2033		- BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)		
844	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.497,00
941	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
845	3190.11.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
914	3191.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.000,00
944	3191.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.000,00
846	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
847	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
848	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
849	3390.92.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
850	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.304.0007.2033				108.997,00
07.0008.10.305.0007.2023		- BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)		
940	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
851	3190.04.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.684,00
921	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
852	3190.11.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.486,00
943	3191.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
853	3191.13.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
854	3390.14.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
855	3390.30.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
856	3390.36.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
857	3390.39.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
858	3390.92.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
859	4490.52.00.00.00.0000	- 0425.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.305.0007.2023				246.170,00

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0008.10.305.0007.2057			- BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - INVIG ESTADUAL	
999	3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1001	3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
1002	4490.52.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.305.0007.2057				21.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				4.276.125,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				5.117.175,00
09 -	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	0009 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.0009.08.125.0010.2037			- MANUTENÇAO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
608	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.040,00
609	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
610	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
611	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
612	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
613	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.125.0010.2037				87.540,00
09.0009.08.244.0001.2024			- MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
589	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
590	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.505,00
591	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.786,00
592	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.277,00
593	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
594	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	58.904,00
595	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
596	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.941,00
597	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.547,00
598	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
599	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.244.0001.2024				355.960,00
09.0009.08.244.0001.2049			- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
600	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
601	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.638,00
602	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.425,00
603	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.425,00
604	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.244.0001.2049				12.988,00
09.0009.08.244.0009.2027			- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
605	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
606	3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.244.0009.2027				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				506.488,00
	0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.0012.08.244.0001.2034			- MANUTENÇAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
614	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
615	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
616	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
906	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
912	3191.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
910	3341.41.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
617	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
618	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
619	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
620	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
621	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0001.2034				156.500,00
09.0012.08.244.0004.2028			- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
905	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
622	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.089,00
624	3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.119,00
907	3191.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
913	3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
623	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	69.682,00
933	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
625	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
626	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.210,00
948	4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2028				218.100,00
09.0012.08.244.0004.2030		- BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF		
627	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
628	3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
629	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
630	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
631	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.932,00
632	4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2030				17.932,00
09.0012.08.244.0004.2031		- BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
633	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
911	3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
634	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
635	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
636	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
637	4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.724,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2031				16.724,00
09.0012.08.244.0004.2054		- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (COF.ESTADUAL)		
885	3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
886	3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
887	3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2054				54.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				463.256,00
0013 - FMHIS - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL				
09.0013.16.482.0005.1018		- FUNDO MUNIC. DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL		
638	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
639	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136,00
641	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0013.16.482.0005.1018				17.136,00
09.0013.16.482.0012.1026		- CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
607	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0013.16.482.0012.1026				800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				817.136,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				1.786.880,00
11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS				
0011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS				
11.0011.04.122.0001.1015		- REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS		
877	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.04.122.0001.1015				80.000,00
11.0011.04.122.0013.1034		- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		
883	4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.04.122.0013.1034				500.000,00
11.0011.15.451.0013.1004		- CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇAO		
676	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.451.0013.1004				700.000,00
11.0011.15.452.0001.2012		- MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS		
866	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142.415,00
867	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.167,00
868	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
869	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
870	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.414,00
916	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.576,00
871	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	806,00
872	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	269.776,00
873	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.518,00
874	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.435,00
875	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	484,00
917	3393.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
876	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.091,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.452.0001.2012				926.682,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.0011.15.452.0013.1005 - CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE PRAÇAS E URBANIZAÇAO	
688 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.452.0013.1005	400.000,00
11.0011.15.512.0009.1020 - CONTRUÇAO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	
689 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.512.0009.1020	100.000,00
11.0011.17.512.0007.1006 - CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇAO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	
690 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.17.512.0007.1006	700.000,00
11.0011.17.512.0007.1007 - CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
691 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.17.512.0007.1007	500.000,00
11.0011.20.605.0006.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DO MERCADO DE FEIRAS	
692 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1019	250.000,00
11.0011.20.605.0006.1021 - CONSTRUÇAO DE CASAS DE FARINHAS	
693 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1021	150.000,00
11.0011.20.605.0006.1022 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	
694 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1022	300.000,00
11.0011.20.606.0006.1016 - CONSTRUÇAO DE PONTES E BUEIROS	
695 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.606.0006.1016	200.000,00
11.0011.25.752.0013.1014 - CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA	
696 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.25.752.0013.1014	150.000,00
11.0011.26.782.0006.1009 - CONST. AMPLIAÇAO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	
697 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.26.782.0006.1009	800.000,00
11.0011.26.782.0013.2013 - MANUTENÇAO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	
698 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
699 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
700 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
945 3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.143,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.26.782.0013.2013	139.143,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0011	5.895.825,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	5.895.825,00
14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
0014 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
14.0014.13.392.0002.2011 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	
701 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
702 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.080,00
703 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.687,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2011	42.767,00
14.0014.13.392.0002.2032 - MANUTENÇAO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
716 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
717 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
718 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
719 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2032	5.000,00
14.0014.13.392.0002.2047 - MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
704 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
705 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.264,00
708 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
706 3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00
707 3191.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
709 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.075,00
710 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.303,00
711 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.689,00
712 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.622,00
714 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
713 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2047	148.953,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
14.0014.27.813.0011.1003 - CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
715 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.27.813.0011.1003	**250.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0014	**446.720,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**446.720,00**
16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
0016 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
16.0016.09.122.0014.6023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	
982 3190.04.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
983 3190.11.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
984 3190.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
985 3390.14.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
986 3390.35.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.700,00
987 3390.36.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
988 3390.39.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.09.122.0014.6023	**108.000,00**
16.0016.09.271.0014.6020 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
977 3190.01.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	750.000,00
978 3190.03.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PENSÕES	95.000,00
979 3190.05.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	105.000,00
980 3390.05.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
981 3390.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.09.271.0014.6020	**961.000,00**
16.0016.09.271.0014.6021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	
961 3190.04.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
962 3190.11.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
963 3190.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00
964 3190.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
965 3390.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
966 3390.14.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
967 3390.30.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
968 3390.33.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
969 3390.35.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
970 3390.36.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
971 3390.39.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
972 3390.47.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
973 3390.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
974 3390.93.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
975 4490.52.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
976 4690.71.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.09.271.0014.6021	**181.800,00**
16.0016.99.997.0014.9998 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
740 3999.99.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.504,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.99.997.0014.9998	**155.504,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016	**1.406.304,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**1.406.304,00**
17 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
0017 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
17.0017.04.123.0001.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
741 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.166,00
742 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.672,00
743 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.786,00
744 3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.796,00
745 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.987,00
746 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.045,00
747 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.020,00
748 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.335,00
893 3390.47.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.532,00
749 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	271.597,00
750 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
751 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.0017.04.123.0001.2053	**676.436,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0017	**676.436,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**676.436,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.0099.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
752 3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.860,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 99.0099.99.999.9999.9999	56.860,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0099	56.860,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 99	56.860,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	25.848.100,00